

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1686, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023.

Designa o servidor Valdemir Braz Bueno, para exercer a função de Procurador do CISAS.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990;

CONSIDERANDO o disposto no art. 40, da Lei Municipal nº 044/93, de 16.7.1993 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

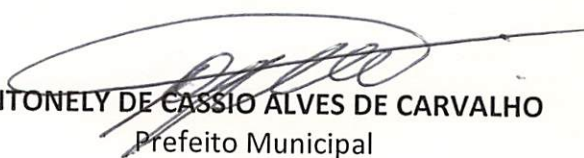
RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR o servidor público municipal **VALDEMIR BRAZ BUENO**, portador da CI-RG nº 3.197.146-2 (SSP/PR), inscrito no CPF nº 437.116.939-20, para exercer a função de **PROCURADOR** do Consórcio Intermunicipal de Acolhimento SocioAssistencial – CISAS, sem ônus para esta municipalidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 2 de outubro de 2023.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três (26.10.2023). **76º de Emancipação Política.**



ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/201

ANO 2023 | EDIÇÃO Nº 2502 | IBAITI, QUINTA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2023

| PÁGINA 28

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1686, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023.

Designa o servidor Valdemir Braz Bueno, para exercer a função de Procurador d
CISAS.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO D
PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990;

CONSIDERANDO o disposto no art. 40, da Lei Municipal nº 044/93, de 16.7.1993 - Estatuto dos Servidores Público
Municipais,

RESOLVE

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor público municipal **VALDEMIR BRAZ BUENO**, portador da CI-RG nº 3.197.146-
(SSP/PR), inscrito no CPF nº 437.116.939-20, para exercer a função de **PROCURADORdo Consórcio Intermunicipa
de Acolhimento SocioAssistencial – CISAS**, sem ônus para esta municipalidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 2 de outubro de 2023.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e seis dias do mês de outubro d
ano de dois mil e vinte e três (26.10.2023). 76º de Emancipação Política.

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal